ESTADO DO TOCANTIONS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO DA NATIVIDADE

LEI Nº 655/05. de 29 de dezembro de 2.005.

"Cria Vagas no Cargo de Médico e Instrumentador Cirúrgico e da outras providencias".

Considerando a Infra-estrutura implantada no complexo Municipal de Saúde.
Considerando a necessidade de aumentar os profissionais em diversas especialidades médicas.
Considerando ainda o aumento nos atendimentos médico hospitalar na Unidade de Saúde, com a população atual de 6.500 habitantes aproximadamente.

ROSOLVE;

O Prefeito Municipal de São Valério da Natividade.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada 06 (seis) vagas, no cargo de Médico e um cargo de Intrumentador Cirúrgico, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Remuneração do cargo de médico será a mesma das vagas já existentes, Padrão Referencia 37-A, e a de Intrumentador Cirúrgico Padrão Referencia 17 A.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessários.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 15 de novembro de 2005 e revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2005.

Dr. JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal

jps